



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Fundada em 16 de fevereiro de 1835
Diretoria Geral

Fls.103.

PROCESSO Nº 5373/2023

À DFI,

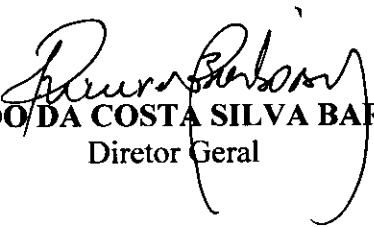
AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade a empresa **G DE J GOMES CAMPOS LTDA – ME, CNPJ 21.593.889/0001-38**, para prestação de serviços de manutenção e gestão de estação automatizada e distribuição de água para atender a necessidade desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, mediante demanda, pelo valor total de **R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**, conforme documento de formalização de demanda às fls.01/01v.

Acolho e adoto o parecer da CPL/ALEMA, para **contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação** para contratação de serviços prestados em caráter de exclusividade, fundamentado no **art.25, inc. I da Lei nº 8.666/1993**, às fls.73/78, parecer nº1121/2023-PGA, fls.82/83v.

A referida despesa está adequada às leis orçamentárias, e dentro dos limites estabelecidos para o exercício de 2023, às fls.92.

Assim como **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, em nome da empresa **G DE J GOMES CAMPOS LTDA – ME**, para cobrir despesas referente ao exercício de 2023 e, posterior envio à CPL para demais providências.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2023.


RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA
Diretor Geral